SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE PIRATUBA

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro · Piratuba/SC · CEP 89667000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
135362

Empreendedor

Nome: Anderson Sabini

CPF/CNPJ: 09102977974

Endereço Linha Zonalta - Interior · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Empreendimento

Anderson Sabini - 09102977974

Endereço: Linha Zonalta, sn - Interior · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 417845.0, Y 6960717.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Serraria móvel (ambulante)

Data: 03/11/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.